LEI Nº 4.853 /2008

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Djanira Cândida Lopes o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 14 de agosto de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Rômulo de Oliveira Mendonça
Secretário Municipal de Gestão Pública (interino)